



EDITAL Nº 079 – CRCA/UNIFESSPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2018 – PSS 2018.2 (2ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no 2º Processo Seletivo Simplificado de 2018 (PSS 2018-2), objeto do Edital Nº 006/2018 UNIFESSPA, de 04 de julho de 2018, a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
HISTÓRIA – LICENCIATURA /IETU	22/08/2018	08h – 12h 14h -17h	CAMPUS / XINGUARA
GEOGRAFIA – LICENCIATURA/ IETU	22/08/2018	08h – 12h 14h -17h	CAMPUS / XINGUARA

ENDEREÇO:

**CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim Universitário
Cidade: Xinguara, Estado: Pará**

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 21 de agosto de 2018, às 14h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com** 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;



- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU (Xinguara), anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.4 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU (Xinguara), anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.6 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**
- 2.7 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **24 de agosto de 2018**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br> a convocação nas demais chamadas, se houver, a efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.



- 3.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 21 de agosto de 2018.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2018, de 11/10/2013



ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 079– CRCA/UNIFESSPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Curso: História - Licenciatura – Matutino/Campus de Xinguara			
-	Nº de Inscrição	Nome	Tipo Cota do Candidato
1	4522	Andrielle Rezende Nunes	Ampla Concorrência- Bônus
2	4337	Vanessa Kenyda Silva Araujo	Ampla Concorrência- Bônus
3	4402	Cleonice Rezende dos Santos	Ampla Concorrência- Bônus
4	4535	Pricilha Moreira dos Santos Ribeiro	Ampla Concorrência- Bônus
5	4424	Edileuza Gomes Batista da Luz Frazão	Ampla Concorrência- Bônus
6	4528	Thais Luele Alves da Silva	Ampla Concorrência- Bônus
7	4331	Jessica Ravena Machado de Souza	Ampla Concorrência- Bônus
8	4361	Marcia Eduarda Moreira dos Santos	Ampla Concorrência- Bônus
9	4523	Raérica Santos dos Santos	Ampla Concorrência- Bônus
10	4494	Cinthia Mendes Santos	Ampla Concorrência- Bônus
11	4484	Karine Souza Gomes	Ampla Concorrência- Bônus
12	4533	Kamila Vaz da Mata Xavier	Ampla Concorrência- Bônus
13	4336	Liliane Pabala de Oliveira	Ampla Concorrência- Bônus
14	4467	Milena Dionizio dos Santos	Ampla Concorrência- Bônus
15	4500	Lindamares Martins Costa	Ampla Concorrência- Bônus

Curso: Geografia - Licenciatura – Matutino/Campus de Xinguara			
-	Nº de Inscrição	Nome	Tipo Cota do Candidato
1	4334	Wesley Souza Barros Tavares	Ampla Concorrência- Bônus
2	4485	Devid Luano Souza de Oliveira	Ampla Concorrência- Bônus
3	4376	Tatiane Moreira Santos	Ampla Concorrência- Bônus
4	4347	Vanessa Xavier Silva	Ampla Concorrência- Bônus
5	4407	Marcus Vinicius Vieira Viana Souza	Ampla Concorrência
6	4445	Francisco da Costa Brito	Ampla Concorrência- Bônus
7	4437	Janaina da Silva Rodrigues Miranda	Ampla Concorrência- Bônus
8	4429	Karen Maria de Souza	Ampla Concorrência- Bônus
9	4542	Heber Barbosa Moreira	Ampla Concorrência



ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO
	PAI _____ MÃE _____
RA _____	DATA NASC _____ NATURALIDADE _____
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____ Cmt/Ch ou Dir _____

 POLEGARI	
DISPENSADO	